



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Gabinete de Projetos

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL BOLSA DE EXTENSÃO VINCULADAS A PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 042/2023 PRE/PRPGP/UFSM**

### **CHAMADA PARA FOMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO VINCULADAS A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da chamada para fomento de ações de extensão vinculadas à programas de pós-graduação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSM para Bolsa de Extensão.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição de candidatos (as)	De 23/06/23 a 25/06/23
Avaliação de candidatos(as)	26/06/23
Divulgação resultado preliminar	26/06/23
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/06/23
Análise Recursos	28/06/23
Divulgação do Resultado Final	29/06/23

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 23/06/23 a 25/06/23

**2.2** Horário: até às 23:59h do dia 25/06/23

**2.3** Local: pelo e-mail [clovis.paniz@ufsm.br](mailto:clovis.paniz@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Memorial descritivo com ficha de disponibilidade de horários; Currículo Lattes atualizado.

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Gabinete de Projetos

**3.1.1 Memorial descritivo (Peso 1,0):** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (conforme modelo no ANEXO C);

**3.1.2 Estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas (Peso 1,0);**

**3.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Peso 3,0):** ter horário disponível e compatível com as atividades que serão desenvolvidas no projeto (Conforme tabela presente no ANEXO C);

**3.1.4 Conhecimento e experiência na área do projeto (Peso 3,0);**

**3.1.5 Experiência com coleta de sangue de humanos (Peso 1,0);**

**3.1.5 Currículo Lattes (Peso 1,0):** será avaliada a produção do aluno.

**3.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.4** A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 750,00 mensais, terá duração máxima de 6 meses, a partir de julho de 2023.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
02	053750	ANEMIA NA INFÂNCIA: Diagnóstico e prevenção de anemias em crianças em idade escolar (Resumo do projeto está no ANEXO A)	Escolas públicas municipais e departamento de análises clínicas do CCS/ UFSM	De julho a dezembro de 2023

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, ou aprovado em seleção para o mesmo programa até o período final de vigência da bolsa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Gabinete de Projetos

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “bolsista” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (conforme ANEXO B), a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** A(O) contemplada(o) deverá fazer referência ao Edital em todas as comunicações, pôsteres, artigos e demais produtos decorrentes da ação apoiada.

**5.2.2** A(O) contemplada(o) deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais.

**5.2.3** A(O) contemplada(o) deverá cumprir as atividades relacionadas ao projeto de acordo com as orientações propostas pelo coordenador da ação de extensão.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Gabinete de Projetos

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [clovis.paniz@ufsm.br](mailto:clovis.paniz@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8464.

Santa Maria, 22 de junho de 2023.

Clóvis Paniz  
Professor Adjunto  
Coordenador do projeto de extensão



## ANEXO A

### RESUMO DO PROJETO

#### **ANEMIA NA INFÂNCIA: Diagnóstico e prevenção de anemias em crianças em idade escolar**

**Introdução:** A anemia ferropriva é considerada um grave problema de saúde pública e tem estreita relação com o desenvolvimento das crianças. Estudos têm mostrado associação entre ferropenia, anemia ferropriva e menor desenvolvimento cognitivo e motor, distúrbios comportamentais e dificuldades emocionais. **Objetivo:** reduzir as taxas de anemia e de parasitoses em crianças do primeiro ano do ensino básico de escolas públicas do município de Santa Maria – RS. **Metodologia:** Os participantes serão crianças de primeiro ano do ensino fundamental de escolas públicas e espera-se atender cerca de 200 crianças. O projeto será apresentado pela equipe a cada uma das escolas que aceitarem participar (apresentação à direção, aos estudantes e aos seus pais e/ou responsáveis). Das crianças que aceitarem participar, serão coletados cerca de 10 mL de sangue para avaliação da presença de anemia e de ferropenia e será solicitada uma amostra de fezes para pesquisa de parasitas. As crianças anêmicas serão encaminhadas para tratamento na UBS e serão reavaliadas após o tratamento. Estão previstas também palestras de orientações sobre cuidados de saúde e prevenção de anemias e parasitoses, confecção de materiais ilustrativos e de pequenos vídeos educativos para serem trabalhados nas escolas. **Período de execução:** 60 meses. **Resultados esperados:** reduzir as taxas de anemias em crianças, contribuindo para um melhor desempenho escolar e melhores indicadores de saúde; contribuir para uma melhor formação profissional dos alunos de graduação promovendo oportunidade de aprendizado na assistência e no diagnóstico laboratorial; colaborar com a educação em saúde da comunidade e dos novos profissionais farmacêuticos.



## ANEXO B

### RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA DO PROJETO

#### Bolsa 1

O bolsista 1 será responsável por:

- Organizar o laboratório, revisando as técnicas que serão utilizadas (julho a dezembro de 2023).
- Revisar bibliografia relacionada com o tema do projeto de extensão sob orientação do coordenador prof. Clóvis Paniz (julho a dezembro de 2023).
- Preparação de material com orientações sobre anemia, dislipidemia e parasitoses para ser entregue na comunidade (julho a agosto de 2023).
- Desenvolver e apresentar atividade lúdica sobre células sanguíneas, dislipidemia e parasitoses para alunos de primeiro ano participantes (julho a novembro de 2023).
- Participar de treinamento da equipe sobre as coletas de materiais e padronização de técnicas laboratoriais (julho a agosto de 2023).
- Participar como membro da equipe nas reuniões realizadas nas escolas (julho a dezembro de 2023).
- Participar nas coletas de sangue (julho a dezembro de 2023).
- Treinar em equipamento contador de células e em contagens diferenciais de leucócitos (julho a agosto de 2023).
- Realizar **hemogramas e exame parasitológico de fezes** sob supervisão (julho a dezembro de 2023).
- Participar das atividades com a comunidade escolar (entrega de laudos, discussão de resultados, palestras) juntamente com coordenador (julho a dezembro de 2023).
- Confeccionar resumos para participação na JAI 2023 e outros eventos da área (agosto a dezembro de 2023).

#### Bolsa 2

O bolsista 2 será responsável por:

- Organizar o laboratório, revisando as técnicas que serão utilizadas (julho a dezembro de 2023).
- Revisar bibliografia relacionada com o tema do projeto de extensão sob orientação do coordenador prof. Clóvis Paniz (julho a dezembro de 2023).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Gabinete de Projetos

- Preparação de material com orientações sobre anemia, dislipidemia e parasitoses para ser entregue na comunidade (julho a agosto de 2023).
- Desenvolver e apresentar atividade lúdica sobre células sanguíneas, dislipidemia e parasitoses para alunos de primeiro ano participantes (julho a novembro de 2023).
- Participar de treinamento da equipe sobre as coletas de materiais e padronização de técnicas laboratoriais (julho a agosto de 2023).
- Participar como membro da equipe nas reuniões realizadas nas escolas (julho a dezembro de 2023).
- Participar nas coletas de sangue (julho a dezembro de 2023).
- Treinar em equipamento contador de células e em contagens diferenciais de leucócitos (julho a agosto de 2023).
- Realizar **dosagens bioquímicas e de vitaminas** sob supervisão (julho a dezembro de 2023).
- Participar das atividades com a comunidade escolar (entrega de laudos, discussão de resultados, palestras) juntamente com coordenador (julho a dezembro de 2023).
- Confeccionar resumos para participação na JAI 2023 e outros eventos da área (agosto a dezembro de 2023).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Gabinete de Projetos

**ANEXO C**

**MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa ANEMIA NA INFÂNCIA.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Entre as informações enviadas devem constar respostas para os itens abaixo e o preenchimento do quadro de horários em que tem disponibilidade: a. Quais os motivos que o levaram a querer participar do projeto? b. Descrever brevemente a trajetória em relação à iniciação científica. c. Qual a afinidade com a área do projeto? d. Você tem experiência com coleta de sangue? e. Quais as tuas aspirações futuras? f. Já realizou estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Nome, data e assinatura